



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 64

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 64

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Extrato

DECRETO N.º 3.062, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Declara Ponto Facultativo".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo municipal em comemoração ao "Carnaval" cairá na terça-feira - dia 05 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de proporcionar oportunidades de lazer e um dia livre para as festividades carnavalescas aos servidores e munícipes em geral;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Regente Feijó, o ponto do dia 04 de março de 2019 (segunda-feira).

Art. 2.º - A disposição constante do art. 1.º deste Decreto não se aplica ao Setor de Limpeza Pública.

Art. 3.º - No dia 06 de março de 2019 (quarta-feira), o horário de expediente será normal em todas as repartições públicas municipais.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 032/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: GABRIEL GODOY DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de profissional para a realização de oficina de canto e coral, para atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As aulas serão ministradas no Projeto Convivendo, no Bairro São Sebastião, às quartas-feiras das 13h às 16h, totalizando 03h semanais.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 020/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 27 de Fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º CL-01/2015.

LOCADOR: WESLEY CUNHA BREDA

LOCATÁRIOS: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ, MUNICÍPIO DE TACIBA E MUNICÍPIO DE CAIABU

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento índice de correção IGP-M - Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 347, centro, nesta cidade, onde se encontra instalado o Cartório da 167ª Zona Eleitoral.

MODALIDADE: Contrato de Locação n.º 01/2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 64

Página 3 de 3

DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 2.065,65 (dois mil sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 688,55 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) do MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ, R\$ 688,55 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) do MUNICÍPIO DE TACIBA e R\$ 688,55 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) do MUNICÍPIO DE CAIABU.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.787,80 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 8.262,60 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) do MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ, R\$ 8.262,60 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) do MUNICÍPIO DE TACIBA e R\$ 8.262,60 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) do MUNICÍPIO DE CAIABU.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 22 de Fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

VALOR MENSAL: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 28 de Fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 035/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: PAULO RICARDO BARBATO GARCIA

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de viola caipira, tendo como público alvo qualquer interessado em desenvolver habilidades musicais. As aulas serão ministradas na DIMUC (Divisão Municipal de Cultura) nos seguintes dias e horários: às segundas-feiras e quintas-feiras das 19h às 21h, perfazendo um total de 06h semanais, já incluso as 02h semanais de atividades externas.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 021/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.